

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 101/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER, 04 (quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Sra. RITA CELESTE DIAS CHAMANI, portadora do R.G. nº 22.293.770-1, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2728-7/99, devendo retornar às suas atividades normais em 05 de Abril de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE MARÇO DE 1.999.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 31 de Março de 1.999.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**